



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2487 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 267.177,74.

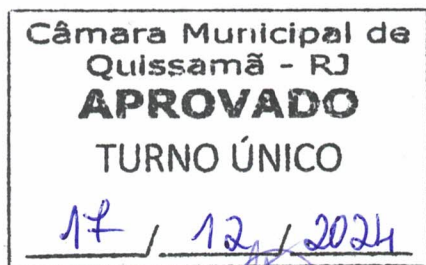
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 267.177,74 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de dezembro/2024 (fonte: 1.605-01), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 18 de dezembro de 2024.



Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 18 / 12 / 2024

Edição: 2970

Assinatura
Rosa Maria Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

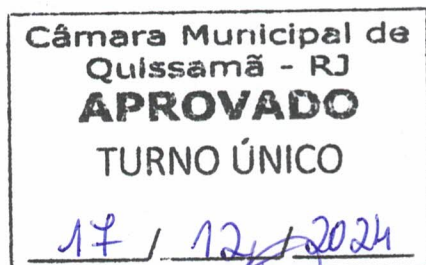
ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ DEZEMBRO/2024)	Fonte 1.605-01	1.000.000,00
ARRECAÇÃO (ATÉ DEZEMBRO/2024)	Fonte 1.605-01	3.992.457,47
EXCESSO APURADO (ATÉ DEZEMBRO/2024)	Fonte 1.605-01	2.992.457,47

UTILIZADO NO DECRETO Nº 3857/2024	170.777,98
UTILIZADO NO DECRETO nº 3932/2024	255.946,89
UTILIZADO NO DECRETO nº 3955/2024	257.605,96
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3981/2024	283.415,42
UTILIZADO NO DECRETO Nº 4001/2024	265.342,16
UTILIZADO NO DECRETO Nº 4016/2024	362.745,27
UTILIZADO NO DECRETO Nº 4024/2024	270.319,37
UTILIZADO NO DECRETO Nº 4039/2024	265.518,67
UTILIZADO NO DECRETO Nº 4070/2024	267.177,74
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI	267.177,74

SALDO DISPONÍVEL: 326.430,27

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01-10.122.0118.2.095	2834	3190.11	26.162,48
36.01-10.302.0120.2.083	3146	3350.39	241.015,26
TOTAL			267.177,74



Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8